

10.3. Os Oficiais de Controle de Dopagem e os Oficiais de Coleta de Sangue certificados deverão se submeter ao processo de credenciamento para a realização de missões de controle de dopagem em território nacional pagas pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem ABCD.

10.4. Os oficiais certificados e credenciados estarão aptos a prestarem os serviços de controle de dopagem de responsabilidade da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD).

10.5. Os oficiais certificados e não credenciados estarão aptos a prestarem os serviços de controle de dopagem sob a responsabilidade de outras Autoridades de Teste que não a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD).

10.6. O credenciamento será concedido por tempo indeterminado, desde que o oficial continue atendendo aos requisitos estabelecidos pela ABCD.

10.7. Os requisitos e demais critérios para o credenciamento serão definidos pela ABCD, em edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial da União.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério da Cidadania, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas seguem descritos abaixo:

Unidade Gestora Responsável: 180016

Programa: 5026

Ação: 211Z - Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem

Plano de Trabalho: 27.811.5026.211Z.0001.0000

PTRES: 174577

PI: E211Z1ADPRA

Grupo de Natureza de Despesa: Custeio

Classificação: 33.90.36

Fonte: 118

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente edital de chamamento será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da ABCD na internet.

12.2. O presente chamamento público poderá ser revogado, a qualquer tempo, por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3. Quando necessário, a ABCD poderá solicitar aos interessados, a qualquer momento, outros documentos complementares ao pedido.

12.4. Todos os custos decorrentes da elaboração dos pedidos e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade dos participantes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

12.5. A ABCD não se responsabiliza pelo envio online de pedidos e recursos.

12.6. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no presente Edital em dia de expediente normal da Secretaria Especial do Esporte. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

12.7. A Certificação ABCD para OCD/OCS não gera qualquer vínculo empregatício entre os OCD/OCS certificados e a administração pública federal.

12.8. O OCD/OCS ABCD certificado e credenciado estará subordinado às normas de prática, ética e confidencialidade pertinentes à função, tais como Padrão Internacional para Testes e Investigações e Padrão Internacional para a Proteção da Privacidade e das Informações Pessoais da AMA.

12.9. Os assuntos que serão abordados durante o Processo de Certificação: conhecimento teórico sobre a ABCD, o Código Mundial Antidopagem, Código Brasileiro Antidopagem, Padrões Internacionais, Procedimentos Técnicos e conhecimentos gerais sobre antidopagem, poderão ser consultados para estudo, no site da ABCD.

12.10. Outras informações poderão ser obtidas via telefone (61) 2026 1478 e 3429-6872; ou e-mail: educacao@abcd.gov.br.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANTHONY RUY CUNHA MOREIRA

Secretário Nacional

Substituto

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 909905/2021, Nº Processo: 71000.034378/2021-98, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU/PE, CNPJ: 10.091.536/0001-13, Objeto: "O presente Convênio tem por objeto a "Implementação e Desenvolvimento do Projeto Caruaru em Movimento, no Município de Caruaru/PE", conforme detalhado no Plano de Trabalho", Valor Total R\$ 150.593,63, Valor de Contrapartida: R\$ 593,63, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000047, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES 203002, Fonte Recurso: 0188, ND: 33.40.41, Vigência: 17/11/2021 a 17/08/2023, Data da Assinatura: 17/11/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF nº 290.473.758-82, Convenente: RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, CPF: 027.929.794-70.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 911702/2021, Nº Processo: 71000.034628/2021-90, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO/MG, CNPJ: 18.303.271/0001-81, Objeto: "O presente Convênio tem por objeto a "Aquisição e Instalação de Equipamentos de Academia ao Ar Livre no município de Serro/MG", conforme detalhado no Plano de Trabalho", Valor Total R\$ 101.928,88, Valor de Contrapartida: R\$ 1.928,88, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000322, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES 202839, Fonte Recurso: 188, ND: 44.40.42, Vigência: 17/11/2021 a 17/07/2022, Data da Assinatura: 17/11/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF nº 290.473.758-82, Convenente: EPAMINONDAS PIRES DE MIRANDA, CPF: 497.866.446-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 911684/2021, Nº Processo: 71000.034567/2021-61, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS, CNPJ: 87.344.016/0001-08, Objeto: "O presente Convênio tem por objeto a "Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre no município de Portão/RS", conforme detalhado no Plano de Trabalho", Valor Total R\$ 102.758,23, Valor de Contrapartida: R\$ 2.758,23, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000324, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES 202810, Fonte Recurso: 188, ND: 44.40.42, Vigência: 17/11/2021 a 17/07/2022, Data da Assinatura: 17/11/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF nº 290.473.758-82, Convenente: DELMAR HOFF, CPF: 268.860.810-04.

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo - PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 24/2019. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Órgão Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL. Objeto: Prorrogação de Vigência do TED Nº 24/2019. Vigência: 10/12/2019 a 30/06/2022. Data de Assinatura: 16/11/2021. Signatários: RONALDO LIMA DOS SANTOS, Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, CPF: 499.144.138-49 e CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES, Reitor da UFAL, CPF: 163.923.988-05. Processo: 71000.070391/2019-96.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo - PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30/2019. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Órgão Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS. Objeto: Prorrogação de Vigência do TED Nº 30/2019. Vigência: 26/12/2019 a 26/12/2022. Data de Assinatura: 16/11/2021. Signatários: RONALDO LIMA DOS SANTOS, Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, CPF: 499.144.138-49 e CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES, Reitor da UFRGS, CPF: 351.886.774-15. Processo: 71000.078033/2019-21.

SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 917206/2021, Nº Processo: 71000.048703/2021-08, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.526.783/0001-65, Convenente: FEDERACAO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS CNPJ/MF: 09.162.786/0001-18. Objeto: "Realização do Circuito Nacional de Vôlei de Praia de Surdos no Distrito Federal.", Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho 2021NE000005, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 203038, Fonte Recurso: 0188, ND: 33.50.41, Vigência: 16/11/2021 a 16/06/2022, Data da Assinatura: 16/11/2021. Signatários: Concedente: JOSÉ AGTÔNIO GUEDES DANTA, CPF/MF: 0188, ND: 33.50.41, Convenente: GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA, CPF/MF: 0188, ND: 33.50.41.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 01245.009139/2020-61

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM-OS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade repassar recursos financeiros ao IDSM, no exercício de 2021, para continuidade de apoio ao projeto "Estruturação e fortalecimento de arranjos produtivos do pirarucu de manejo na Amazônia Central", conforme crédito suplementar e plano de trabalho, apensados ao processo SEI nº 01250.021199/2020-82, em consonância com os objetivos estratégicos fixados na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão celebrado entre as partes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará, no exercício de 2021 e com base neste TERMO ADITIVO, ao IDSM, recursos financeiros no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Plano de Ação (Anexo I), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2204.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0002 - Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS para apoio ao projeto Estruturação e fortalecimento de arranjos produtivos do pirarucu de manejo na Amazônia Central, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000306.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento. Data da assinatura: 18 de novembro de 2021

Signatários:

SERGIO FREITAS DE ALMEIDA - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações - Substituto

JOÃO VALSECCHI DO AMARAL - Diretor-Geral Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2021 - UASG 240127

Nº Processo: 01207000212202176. Objeto: Aquisição de reagentes específicos para pesquisa. Total de Itens Licitados: 00020. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Contratação que tem como objeto produto para pesquisa. Declaração de Dispensa em 18/11/2021. ALESSANDRA BUTLER DE SOUZA DONADIO. Assistente em C&t. Ratificação em 18/11/2021. FRANCISCO JOSE CASTRO DA FONSECA. Chefe Secom. Valor Global: R\$ 48.333,53. CNPJ CONTRATADA : 00.398.022/0002-32 PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA. Valor: R\$ 45.708,53. CNPJ CONTRATADA : 64.568.710/0001-03 SCHARLABBRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S/A. Valor: R\$ 2.625,00

(SIDEC - 18/11/2021) 240127-00001-2021NE800001

